



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob nº 371.628.106-91 e CI nº M – 1083665, SSP/MG e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26 SSP/SP, doravante denominado **CEDENTE** e o **HOSPITAL LINDOURO AVELAR / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.409.366/0001-07, com sede na Rua Caiçara, nº 500 – Vila Pinto Coelho - Lagoa Santa – Minas Gerais - CEP: 33.230-279, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Sr^a. **Adriana Moraes Gomes Macagnan**, titular da Cédula de Identidade nº. MG-8.903.322, inscrita no CPF Nº. 030.345.056-80 pelo **Sr. Paulo César Boschi Pedrosa**, titular da Cédula de Identidade RG nº MG 751.146 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 343.413.586-34, residente na Rua dos Pinheiros, nº 178, Recanto do Poeta, Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-778, na qualidade de Administrador Hospitalar, nomeado nos termos da decisão de fls. 3086/3087 dos autos da Ação Civil Pública, processo n.º 0148.14.002963-5, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG, para administrar/operacionalizar os serviços de saúde do Hospital Lindouro Avelar / Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, fiscalizados pela **COMISSÃO INTERVENTORA**, nomeada nos autos supracitados, constituída por Paulo Pacheco de Medeiros Neto, advogado, inscrito no CPF: 372.339.126-53 e Inscrito na OAB/MG, sob o nº 49.756, com escritório na Rua Sergipe, nº 1.167, conjunto 403, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130.171 e Luiz Fernando Barreto Perez, economista, 1.560.750, inscrito no CORECON, sob o nº 6.353-3, com escritório na Rua Ministro Orosimbo Nonato, nº 442, sala 1416, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, para realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa da contratualização dos hospitais filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, ajustam entre si o presente **termo de cessão de uso**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, LISTADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA.**

O **CEDENTE** a título de empréstimo disponibilizará os bens patrimoniais, de acordo com as quantidades, especificações e condições no Anexo I ao termo, que serão



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

utilizados prioritariamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme preconiza inciso 2º Art. 5º da Resolução SES nº 7874/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIO

Compete ao **CESSIONÁRIO** as seguintes obrigações:

- I. Conservar e zelar pela integridade dos bens, não podendo usá-los senão exclusivamente, para a finalidade específica descrita na Cláusula Primeira, como também, não conceder empréstimo, transferência, cessão ou confiar a outrem, sem prévio conhecimento e anuência do **CEDENTE**, sob pena de responder por perdas e danos.
- II. Devolver os bens patrimoniais, a qualquer tempo, quando solicitado pelo **CEDENTE**, em perfeito estado de conservação.
- III. Em caso de extravio, dano ou problema de funcionamento, decorrente a má utilização ao **CESSIONÁRIO** deverá imediatamente notificar o **CEDENTE**, ficando sob a inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, providenciar o reparo ou a reposição dos itens, mediante o pagamento do respectivo valor de mercado, ou a substituição por outro de igual valor, marca e modelo, ou equivalente (desde que autorizado pelo **CEDENTE**), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre ambas as partes, através de novo termo.
- IV. Todos os equipamentos cedidos serão rigorosamente e exclusivamente montados pelo fabricante, com constante fiscalização e manutenção após a montagem, caso outro, fica ao **CESSIONÁRIO** responsável pela substituição ou reparo por qualquer ação que venha a danificar os bens.
- V. Pela observância dos termos da garantia dos equipamentos conforme estabelecidos pelo Fabricante;
- VI. Comunicar ao **CEDENTE**, imediatamente, sob pena de responsabilidade pela reposição por sua conta dos equipamentos ou acessórios, qualquer ocorrência de dano ou perda, acompanhada de registro de ocorrência, quando for o caso, e justificativa.
- VII. A operação, conservação e manutenção dos bens somente poderá ser realizada por pessoas que sejam habilitadas, devendo obedecer todas as prescrições indicadas nos específicos manuais de uso do equipamentos e as indicações técnicas de sua manutenção.
- VIII. Todos os servidores do hospital que farão o manuseio dos bens deverão **obrigatoriamente ser treinados e capacitados**, conforme treinamento e especificação do Fabricante, e em caso de dano ou problema de funcionamento, decorrente de má utilização fica ao **CESSIONÁRIO** responsável pela substituição ou reparo dos bens.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- IX. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização dos bens, a qualquer tempo.
- X. Não recobrar do **CEDENTE** as despesas efetuadas com o uso dos bens patrimoniais.
- XI. O **CESSIONÁRIO** assumirá todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso dos equipamentos, providenciando, sempre que solicitado, informações necessárias ao controle e registro patrimonial do **CEDENTE**
- XII. O prazo de devolução dos bens patrimoniais entregues o **CESSIONÁRIO** é indeterminado, desde que quites as obrigações mensais.
- XIII. Finda a garantia do bem, originária da sua aquisição, será de responsabilidade do **CESSIONÁRIO** a sua manutenção, renovação e/ou substituição de peças referentes ao desgaste natural.
- XIV. Utilizar os bens, objetos deste instrumento, prioritariamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme preconiza o § 2º, Art. 5º da Resolução SES nº 7.874/2021.

Compete ao **CEDENTE** as seguintes obrigações:

- I. Entregar ao **CESSIONÁRIO** a posse direta dos bens ora cedidos, reservando-se, entretanto, o domínio sobre os mesmos.
- II. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CESSIONÁRIO** com relação ao objeto deste termo, bem como quanto à utilização de qualquer equipamento.
- III. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. **CEDENTE** nomeia o funcionário Diego Enedino Barbosa para executar a fiscalização deste termo, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao **CESSIONÁRIO**, objetivando a imediata regularização.

3.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CEDENTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do **CESSIONÁRIO**, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo de cessão de uso terá o prazo de vigência por período indeterminado, desde que quites as obrigações mensais



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA – DO DISTRATO

5.1. Fica ressalvado que o **CEDENTE** poderá, se for da sua conveniência, efetuar o **DISTRATO** deste instrumento a qualquer tempo, com notificação prévia independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes nesse sentido, comprometendo-se o **CESSIONÁRIO** a devolver os objetos constantes deste termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

6.1. O presente termo de cessão de uso não gera ao **CESSIONÁRIO** direito subjetivo de continuidade, cabendo ao **CEDENTE**, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

6.2. A revogação da cessão não importará ao **CESSIONÁRIO** direito a indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O **CESSIONÁRIO** providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente termo, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, desde que as questões decorrentes da execução deste termo de cessão de uso não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam este termo de cessão de uso eletronicamente.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA
GILSON URBANO DE ARAÚJO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA
PAULO CESAR BOSCHI PEDROSA
CESSIONÁRIO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA
ADRIANA GOMES MACAGNAN
CESSIONÁRIO

Membros da Comissão Interventora:

Nome: Paulo Pacheco de Medeiros Neto
OAB/MG - 49.756

Nome: Luiz Fernando Barreto Perez
CORECON 6.353-3
RG: M 1.560.750

Testemunhas:

Nome: Breno Aparecido da Costa
RG : MG – 13.382.815

Nome: João Paulo da Silva
RG: MG – MG – 10.155.497

Testemunhas: _____
CPF: _____

Testemunhas: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E OU EQUIPAMENTOS

| REFERÊNCIA: Termo nº100 | | | | | | | |
|---|------------|-----------------|------------|------------------|---|------------------|-------------------|
| Especificação | Quantidade | Numero Registro | Patrimônio | Condições do Bem | Itens adicionais (bateria, cabos, etc.) | Data de Retirada | Data de Devolução |
| TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (GANTRY) – EQUIPAMENTO SOMATOM GO UP (BRL. Material Cliente: 136133 Serie: 00000000000136133 CFOP ITEM: 6107/AA Ordem: 3003416690 Item: 000010 Fornea: 6008540306 Fatura 7801575991 Ped Ci: 3675401 Data Ped.CHI: 18042023 ECCN = EAR09 EQUIPAMENTO SOMATOM GO UP (BR) APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SOMATOM GOUP EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONSTITUIDO EM METAL. PLASTICO Operação Tributavel Ref (01) Operação Tributavel Ref (01) | 01 | | 74619 | Ótimo | | 02/08/2023 | |
| TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (MESA) – EQUIPAMENTO SOMATOM GO UP (BRL. Material Cliente: 136133 Serie: 00000000000136133 CFOP ITEM: 6107/AA Ordem: 3003416690 Item: 000010 Fornea: 6008540306 Fatura 7801575991 Ped Ci: 3675401 Data Ped.CHI: 18042023 ECCN = EAR09 EQUIPAMENTO SOMATOM GO UP (BR) APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | 01 | | 74620 | Ótimo | | 02/08/2023 | |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

| | | | | | | | |
|--|----|--|-------|-------|--|------------|--|
| SOMATOM Goup EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONSTITUIDO EM METAL. PLASTICO Operação Tributavel Ref (01) Operação Tributavel Ref (01) | | | | | | | |
| COMPUTADOR MODELO MAC MINI COM 16GB RAM CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000100 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = N UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MAQUINA AUTOMATICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTA DE PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO COM COMPONENTES ELETRONICOS MONTADOS, PROVIDA DE MICROPROCESSADOR COM UNIDADE DE MEMORIA (RAM) INTEGRADA PARA ARMAZENAMENTO DE CACHE, SLOTS DE UNIDADE DE MEMORIA DE DADOS (RAM), E MEMORIA DE ARMAZENAMENTO, COM CONEXAO USB PARA ENTRADA E SAIDA DE D | 01 | | 74621 | Ótimo | | 02/08/2023 | |
| MONITOR 21,5 POLEGADAS SF350 CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000300 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = N MONITOR PLANO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO (LCD), POLICROMATICO, CAPAZ DE SER CONECTADO DIRETAMENTE A UMA MAQUINA AUTOMATICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS: TAMANHO DA TELA DE 21,5 POLEGADAS (54,6 CM), COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS (16:9), BRILHO TIPICO DE 200 CD/M2, | 01 | | 74622 | Ótimo | | 02/08/2023 | |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

| | | | | | | | |
|---|----|--|----------------|-------|--|------------|--|
| CONTRASTE DE 1000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS POSS | | | | | | | |
| NO BREAK SMS 1,5KVA NET4USM1500BI 115 CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000400 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = N NO BREAK 1,5KVA, NET4USM1500BI 115, PARA APLICACAO EM SYNGO UTILIZADO EM ATENDIMENTO A PPB DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONSTITUIDO DE PARTES DE PLASTICO, COMPONENTES ELETRONICOS E BATERIAS MARCA SMS PN-0027296 | 01 | | 74623 | Ótimo | | 02/08/2023 | |
| GRAVADOR DE CD E DVD 3.0 Material Cliente: 240 / 241 Serie: 0000000000000000240 Serie: 0000000000000000241 CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000200 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = EAR99 GRAVADOR DE CD E DVD 30 COMPATIVEL COM WINDOWS 10 MODELO: CD/DVD EXTERNO COM USB FINALIDADE: GRAVADOR DE CD/DVD EXTERNO CONSTITUICAO: PLASTICO E METAL | 02 | | 74626 74627 | Ótimo | | 02/08/2023 | |
| TECLADO PARA COMPUTADOR CINZA ESPECIAL CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000500 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = N UNIDADE DE ENTRADA PARA MAQUINA AUTOMATICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, DO TIPO TECLADO, MAGICO DA APPLE, MODELO MRMH2BZ/A, CONSTITUIDO NA | | | 74624 | Ótimo | | 02/08/2023 | |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

| | | | | | | | |
|--|--|--|-------|-------|--|------------|--|
| CINZA ESPACIAL, COM USO E FINALIDADE EM COMPUTADOR | | | | | | | |
| MOUSE PARA COMPUTADOR COR BRANCO CFOP ITEM: 6949/AA Ordem: 3003454940 Item: 000600 Fornec: 6008540434 Fatura: 7801576092 Ped Cli: 3675401 Data Ped Cli: 27062023 ECCN = N UNIDADE DE ENTRADA PARA MAQUINA AUTOMATICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, DO TIPO MOUSE OU TRACK-BALL, MAGICO APPLE 3, CONSTITUIDO NA BRANCA, MODELO MK2E3BE/A, COM USO E FINALIDADE EM COMPUTADOR | | | 74625 | Ótimo | | 02/08/2023 | |

CEDENTE

Data autorização: ____/____/____

Assinatura: _____

Gilson Urbano de Araújo - Secretário Municipal de Saúde

Município de Lagoa Santa / Secretaria de Saúde de LAGOA SANTA – Responsável pela Saída: Data ____/____/____

Assinatura _____

CESSIONÁRIO

Órgão Solicitante: Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia

Responsável pelo Recebimento: Data ____/____/____ Assinatura _____

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento fd3bc2af-9ef4-41c8-91e0-5ab7a7670cd5



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br Acusou recebimento | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou | <i>Naira Mirian Carvalho dos Santos</i> |
|  | Gilson Urbano de Araújo gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte | <i>Gilson Urbano de Araújo</i> |
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar gabinete@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte | <i>Rogério Cesar de Matos Avelar</i> |
|  | PAULO CESAR BOSCHI PEDROSA diretoria.geral@scls.org.br Assinou como parte | <i>Paulo Cesar Boschi Pedrosa</i> |
|  | PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO paulo@pachecodemedeiros.com.br Assinou como parte | <i>Paulo Pacheco de Medeiros Neto</i> |
|  | Luiz Fernando Barreto Perez perezbr01@terra.com.br Assinou como parte | <i>Luiz Fernando Barreto Perez</i> |
|  | Adriana Moraes Gomes Macagnan adriana@scls.org.br Assinou como parte | <i>Adriana Moraes Gomes Macagnan</i> |
|  | João Paulo da Silva joasilva@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha | <i>João Paulo da Silva</i> |
|  | Breno Aparecido da Costa brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha | <i>Breno Aparecido da Costa</i> |

Eventos do documento

06 Sep 2023, 10:48:26

Documento fd3bc2af-9ef4-41c8-91e0-5ab7a7670cd5 **criado** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:48:26-03:00

06 Sep 2023, 10:50:07

Assinaturas **iniciadas** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:50:07-03:00

06 Sep 2023, 10:52:51

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 12006) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:52:51-03:00

06 Sep 2023, 10:53:19

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56298) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:53:19-03:00

06 Sep 2023, 10:53:42

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:53:42-03:00

06 Sep 2023, 10:53:54

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gabinete@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:53:54-03:00

06 Sep 2023, 10:54:08

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **diretoria.geral@scls.org.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:54:08-03:00

06 Sep 2023, 10:54:25

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **paulo@pachecodemedeiros.com.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:54:25-03:00

06 Sep 2023, 10:54:37

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **perezbr01@terra.com.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:54:37-03:00

06 Sep 2023, 10:54:49

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **adriana@scls.org.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:54:49-03:00

06 Sep 2023, 10:55:06

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:55:06-03:00

06 Sep 2023, 10:55:20

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:55:20-03:00

06 Sep 2023, 10:59:03

BRENO APARECIDO DA COSTA **Assinou como testemunha** (c4eafb6d-c4a2-46d6-8bc4-26da60fb001e) - Email: brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 22992) - Documento de identificação informado: 072.998.436-25 - DATE_ATOM: 2023-09-06T10:59:03-03:00

06 Sep 2023, 12:08:29

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN **Assinou como parte** - Email: adriana@scls.org.br - IP: 187.86.247.247 (187-86-247-247.vespanet.com.br porta: 64884) - Documento de identificação informado: 030.345.056-80 - DATE_ATOM: 2023-09-06T12:08:29-03:00

06 Sep 2023, 16:47:23

PAULO CESAR BOSCHI PEDROSA **Assinou como parte** - Email: diretoria.geral@scls.org.br - IP: 152.255.116.169 (152-255-116-169.user.vivozap.com.br porta: 57954) - [Geolocalização: -19.6259215 -43.9004907](#) - Documento de identificação informado: 343.413.586-34 - DATE_ATOM: 2023-09-06T16:47:23-03:00

06 Sep 2023, 16:47:24

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como testemunha** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email: joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 4956) - Documento de identificação informado: 068.242.246-00 - DATE_ATOM: 2023-09-06T16:47:24-03:00

06 Sep 2023, 17:00:33

LUIZ FERNANDO BARRETO PEREZ **Assinou como parte** - Email: perezbr01@terra.com.br - IP: 177.157.138.31 (177.157.138.31.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 49296) - Documento de identificação informado: 371.640.076-91 - DATE_ATOM: 2023-09-06T17:00:33-03:00

06 Sep 2023, 17:59:03

PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO **Assinou como parte** - Email: paulo@pachecodemedeiros.com.br - IP: 186.206.171.15 (186.206.171.15 porta: 57212) - [Geolocalização: -19.9372512 -43.9380187](#) - Documento de identificação informado: 372.339.126-53 - DATE_ATOM: 2023-09-06T17:59:03-03:00

12 Sep 2023, 09:59:16

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email:



gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 63544) -
[Geolocalização: -19.644416 -43.9058432](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM:
2023-09-12T09:59:16-03:00

12 Sep 2023, 11:42:23

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email:
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 13218) -
[Geolocalização: -19.6313088 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM:
2023-09-12T11:42:23-03:00

12 Sep 2023, 16:34:24

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 59744) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-09-12T16:34:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7fe6c9bc26db0d4edddce9d9ce1acbb67acdc8b230867ec86d1e090f3c330ba1

(SHA512):164e015d312e36e6a49f82f003078153a56c5e3a8d05ce3cee6140cfb2e8ef84013f909ba9d8c75202c5f6deb3974db8ea27b6f5c50d6ecd119d9e2bccdf7009

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign